Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 29 / 01 /2021
Secretaria - Câmara Municipal

Resolução nº 04, de 28 de Janeiro de 2021.

Altera redação do caput do art. 131 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, *e a Mesa Diretora* ***PROMULGA*** *a seguinte* ***RESOLUÇÃO:***

Art. 1º - O Art. 131, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Art. 131 –*** *As 05 (cinco) Sessões Ordinárias mensais, previstas no artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, serão realizadas nos 05 (cinco) dias úteis da primeira semana, com expediente de segunda-feira a sexta-feira, de cada mês com duração de até 03 (três) horas, iniciando-se às 20 horas, a partir do mês de fevereiro de 2021".*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu*, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2021.*

Vereador **Alex Parreira Borges**
- Presidente -

Verª **Dalvina Izabel A. de A. Guimarães**
- 1ª Secretária -